São Paulo, 02 de outubro de 2026

FATO RELEVANTE

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 52ª Emissão ("CRA"), vem, por meio do presente Fato Relevante, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, informar aos investidores e ao mercado em geral que houve o inadimplemento, pela Devedora, do pagamento aporte destinado ao pagamento da parcela de Remuneração e, para o adimplemento da parcela de Remuneração dos CRA, foi utilizado o Fundo de Reserva, que permanece enquadrado conforme disposto nos documentos da operação.

A Securitizadora informa que assim que tiver maiores informações a respeito manterá todos os investidores e o mercado em geral atualizados sobre quaisquer informações relevantes.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas aqui não definidos possuem o significado a eles atribuído no Termo de Securitização da referida Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RIZA SECURITIZADORA S.A.

Fausto Assis

Diretor Executivo